



EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_

**Ao Projeto de Lei nº 199/2024**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO<br>RESPONSÁVEL<br>PRINCIPAL           | PROGRAMÁTICA                                                                              | PROGRAMA E AÇÃO                                                     | VALOR                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <i>Secretaria<br/>Municipal<br/>Esporte</i> | <b>11.01.00 – 27.812.3007-1.306 – 4.4.50.51 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0295</b> | <i>ASCOBAR viabilizar a<br/>ampliação e a reforma do<br/>espaço</i> | <b>R\$ 5.000,00 (cinco<br/>mil reais)</b> |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=922R0T1K51HF176V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 922R-0T1K-51HF-176V**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 101 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 922R-0T1K-51HF-176V